

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
CERRO NEGRO - SC

RESOLUÇÃO 004/2025, DE 22 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Aprovação e Cadastro do Projeto Temperos do Tempo no CMI de Cerro Negro – SC.

O Conselho Municipal do Idoso do Município de Cerro Negro – CMI, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem na Lei Municipal nº 662/2017, em reunião realizada no dia 22 de julho de 2025, conforme Ata nº 007/2025.

Considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar e cadastrar o Projeto Temperos do Tempo no Conselho Municipal do Idoso de Cerro Negro – SC, proposto pelo Município de Cerro Negro, ao Fundo Estadual do Idoso – FEI de Santa Catarina.

Art. 2º - Estabelece o acompanhamento regular e a fiscalização da execução do Projeto Temperos do Tempo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cerro Negro, 22 de julho de 2025.

Cleonice Mara Gonçalves
Presidente do CMI

Rua Francisco Pucci Primo nº 135, CEP: 88585-000
Fone/fax: 49- 99832 0038 E-mail: cmi@cerronegro.sc.gov.br
Cerro Negro - SC